

Salvador, 16 de Maio de 2026.

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia de construção de nova via de trânsito de saída do CAB - Centro administrativo da BAHIA, sentido Norte (Aeroporto) .

O Deputado Felipe Duarte, baseado no Art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, faz encaminhar, através da Mesa Diretora desta Casa, INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Governador Jerônimo Rodrigues, e à Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder) , para a **construção de nova via de acesso, entrada e saída, ao Centro Administrativo da Bahia (CAB)**, com ligação direta à Avenida Luís Viana Filho (Avenida Paralela), **prioritariamente no sentido norte (Aeroporto)**.

JUSTIFICATIVA

O gargalo observado todos os dias na saída do CAB sentido Aeroporto, revela insuficiente infraestrutura para comportar o volume de veículos, especialmente nos horários de pico, quando se intensificam os congestionamentos, pois, na prática, há apenas uma alternativa viária de conexão direta à Avenida Luís Viana Filho sentido Norte (Aeroporto), que se dá pelo Viaduto Leonel de Moura Brizola, o que acarreta afunilamento recorrente nos horários de pico.

A presente Indicação justifica-se diante da crescente saturação do sistema viário que atende ao Centro Administrativo da Bahia, o mais relevante polo institucional do Estado, onde se concentram diversos órgãos públicos e um elevado fluxo diário de servidores, prestadores de serviços e cidadãos.



Além disso, observa-se o crescimento contínuo do número de trabalhadores que utilizam veículos próprios para se deslocar até o CAB, o que amplia, ano após ano, a pressão sobre a infraestrutura existente, sem a devida ampliação proporcional da malha viária. Tal cenário resulta em prejuízos à mobilidade urbana, aumento no tempo de deslocamento, perda de produtividade e impactos negativos na qualidade de vida dos usuários.

Diante desse contexto, torna-se urgente a implantação de novas alças de acesso e, principalmente, de saída, que poderão ser viabilizadas por meio da construção de viadutos, pontes ou outras soluções de engenharia de tráfego adequadas à complexidade da região. A ampliação das conexões com a Avenida Luís Viana Filho contribuirá de forma decisiva para a melhoria da fluidez do trânsito, redução dos congestionamentos nos horários de maior demanda e otimização da circulação de veículos, inclusive oficiais, conferindo maior eficiência às atividades administrativas do Estado.

Trata-se, portanto, de medida de caráter estruturante, indispensável para acompanhar o crescimento ordenado da cidade de Salvador e assegurar condições adequadas de mobilidade para o CAB. A intervenção proposta representa não apenas uma solução para os problemas atuais, mas também uma ação preventiva diante do contínuo aumento da demanda viária na região.

Sala das Sessões, Salvador, 16 de Maio de 2026.



Felipe Duarte
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100300030003A005000

Assinado eletronicamente por **FELIPE GABRIEL DUARTE** em **26/05/2026 12:58**

Checksum: **EFC0338F79C229E1865A538967123C96B7BD66BFD839B1FBCE93635A1D055478**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.